

Resolução CEE-PSDB/SC nº 097/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **TANGARÁ**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Joacir Carlos Favero	18323300981
Secretário	Valdacir Antonio Andres	18327810981
Tesoureiro	Enigir Ceron	23521180906
Membro	Gilberto Guzzi	18333780981
Membro	Sergio Antonio Alberti	18343900922
Membro	Altair Picoski	18362700922
Membro	Pedro André Thome	18345660922

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 31 de Agosto 2015.



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

PSDB – Comissão Executiva Estadual

Av. Pref. Osmar Cunha, 183, Bloco B, Salas 501/502, Ed. Ceisa Center, Centro, 88015-100, Florianópolis-SC
Telefone: (48) 3333-8916. www.psdb.org.br/sc ; atendimento@psdb-sc.org.br